

ATA N.º 2**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 5424/2021, DR, 2ª SÉRIE, N.º 58, DE 24 DE MARÇO**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, autorizado por despacho de 12/02/2021 do Senhor Presidente do Politécnico de Leiria, constituído por, Rui Pedro Charters Lopes Rijo, Pró-Presidente do Politécnico de Leiria que presidiu e por Adaíl Domingues da Silva Oliveira, Coordenador do Gabinete de Segurança de Informação do Politécnico de Leiria e por Carlos Manuel da Silva Rabadão, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria na qualidade de vogais efetivos.

A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2ª série do DR n.º 58 de 24/03/2021, aviso (extrato) n.º 5424/2021 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202103/0686.

O júri verificou que foram apresentadas dezassete (17) candidaturas, a saber:

NOME
Alexandre Josué Confraria Fernandes
Andreia Pereira de Sousa
Daniel de Sá
Flávia Catarina Amorim da Costa
Glauco da Silva Camacho
Inês Matias de Sousa
João Pedro Borges Ferreira Castanheira Marques
Luís António Marques Mendes
Luís Miguel Rodrigues Bernardes
Márcio Jorge Pereira Dinis
Mariana Domingues
Matheus Correia da Silva
Nuno Miguel António Andrade
Nuno Miguel Carvalho Nogueira
Oswaldo Neves Trigueiro
Rafaela João Rosinha de Almeida
Susana Filipa da Silva Cardoso Dias

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte:

I – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

NOME
Alexandre Josué Confraria Fernandes
Luís Miguel Rodrigues Bernardes
Márcio Jorge Pereira Dinis
Nuno Miguel Carvalho Nogueira
Osvaldo Neves Trigueiro
Rafaela João Rosinha de Almeida
Susana Filipa da Silva Cardoso Dias

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

NOME	Fundamento
Andreia Pereira de Sousa	Alínea c) d)
Daniel de Sá	Alínea a) b) c) d)
Flávia Catarina Amorim da Costa	Alínea d)
Glauco da Silva Camacho Camacho	Alínea a) b) c) d)
Inês Matias de Sousa	Alínea a) b) c)
João Pedro Borges Ferreira Castanheira Marques	Alínea b) d)
Luís António Marques Mendes	Alínea a) b) c) d)
Mariana Domingues	Alínea a) b) c) d)
Matheus Correia da Silva	Alínea c)
Nuno Miguel António Andrade	Alínea a) b) c) d)

Legenda:

- a) candidato excluído por não ter entregue formulário de candidatura ou por não apresentar formulário obrigatório de candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado, conforme decorre do ponto 14 do aviso de abertura OE202103/0686;
- b) candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, em conformidade com o ponto 12 do aviso de abertura OE202103/0686;
- c) candidato excluído por não ser detentor de habilitação académica exigida, nos termos do ponto 13 do aviso de abertura OE202103/0686;

d) Candidato excluído por não ter apresentado fotocópia simples e legível de documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos da alínea a) do ponto 15 do aviso de abertura OE202103/0686

Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir, para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente

Os Vogais